

Oportunidade 02/2022 – **BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA**

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos o envio de propostas que contemple as características abaixo:

Escopo: Inspeção Sanidade

Tema: Boas práticas de Produção e educação sanitária

Objetivo: Apresentar de forma teórico-prática as Boas Práticas de Produção e Educação Sanitária observando pontos de melhoria no processo produtivo, visando à obtenção de qualidade sanitária do produto.

Conteúdos:

- Definição das Boas Práticas de Produção,
- Definição de Zoonoses e de Doenças Transmitidas por Alimentos,
- Principais doenças causadas por ambas, meios de controle, práticas de higiene, conservação e armazenamento dos produtos de origem animal;

Metodologia sugerida: Oficina que aborde os conceitos e apresentação de exemplos bem como dicas sobre adequações.

Consultoria de orientação até 3 horas

Público-alvo: Produtores rurais, proprietários de estabelecimentos de comercialização de produtos de origem animal, estudantes, responsáveis técnicos, e toda população em geral, Prefeituras.

Carga horária: Oficina até 6 horas mais consultoria de orientação até 3 horas.

Formato: Presencial

Tipologia sugerida: Programa

Conhecimento e experiência mínima: Conhecimento técnico-teórico sobre os controles sanitários que o Serviço de Inspeção Municipal abrange. Formação em veterinária.

Disponibilidade de atuação: Atuação em todas as regiões do estado, através do Programa Cidade Empreendedora.

Prazo para cadastramento do produto: 20 de janeiro de 2022.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes – miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 20/01/2022

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta de desenvolvimento e formato da consultoria material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Atendimento das etapas – fases sugeridas
 - Estrutura do método da consultoria

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!